



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ
ESTADO DE SÃO PAULO
Fones: (15) 262-1119 / 3261-4722 / Fax: (15) 262-3393

DECRETO LEGISLATIVO Nº 130, DE 25 DE OUTUBRO DE 2004

DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DAS CONTAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ, RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2002.

Valter Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de Porto Feliz, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Ficam aprovadas as contas da Prefeitura do Município de Porto Feliz, relativas ao exercício de 2.002, com exceção dos atos que porventura estejam pendentes de apreciação pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Porto Feliz, 25 de outubro de 2004.


Valter Rodrigues
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara em 26 de outubro de 2004.


Élide Mayorano
Diretora